

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 255/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA LATERAL DA RODOVIA BR 101 (ENTRE A IGREJA UNIVERSAL E A AGÊNCIA DA ÁGUILA BRANCA, NAS PROXIMIDADES DO LOCAL CONHECIDO COMO “MARIA AMÉLIA”).**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é pertinente por conta do alto fluxo de usuários do transporte coletivo diariamente nesta localidade, como por exemplos os estudantes universitários e trabalhadores de nosso município, que em dias de sol forte e chuvas, sofrem com a falta de abrigo no local.

Além disso, ressaltamos a presença de igrejas e comércios nas proximidades do local, aumentando assim a necessidade da construção do referido abrigo para melhor atender a população, amenizando os transtornos causados até então.

Diante disso, contamos o apoio dos Nobres pares para aprovação desta indicação, e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de atender nossa reivindicação, assegurando a melhoria do serviço de transportes urbano ora ofertados aos municípios.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 22 de abril de 2019.

**JORGE RECLA**  
Vereador